

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é assegurar a prestação de serviços especializados nas áreas inerentes a execução dos projetos ambientais existentes e os que venham a ser desenvolvidos no Município de Cordilheira Alta.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica nos incisos XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A execução do objeto da presente dispensa de licitação, será realizada pelo Consórcio:

• **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL- CONSÓRCIO IBERÊ** CNPJ: 05.871.732/0001-70, Av. Senador Atilio Fontana, 591E, Efapi, CEP: 89809-000, Chapecó SC.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O Consórcio Iberê tem como objetivos discutir e implementar, de modo participativo, um programa integrado que se fundamente em uma cultura de respeito pela natureza e cidadania; capacitar grupos de trabalho para desdobrar a metodologia de planejamento usando bacias hidrográficas como unidades de gestão e ainda

promover o consenso entre as vertentes comunitárias e institucional, na identificação dos problemas inserindo os atores neste processo.

VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2021.

VII- DO PAGAMENTO

O Município pagará pelo Objeto contratado, 03 (três) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando um valor global estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação: (Projeto Atividade 2.083 – Elemento 3.1.71 e 3.3.7.1), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021. - Modalidade de despesa 3.1.7.1.70.01 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Modalidade de despesa 3.3.7.1.70.01 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VIII – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 09/06/2021.

II – Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 08/02/2021.

III - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, com validade para o dia 10/03/2021.

IV - Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 05/02/2021.

V - Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 07/06/2021.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

EMERSON VERDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARGA ANGELA MOCELLIN GIACOMIN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

KELY CRISTINA RANZAN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

o objeto da presente dispensa de licitação é assegurar a prestação de serviços especializados nas áreas inerentes a execução dos projetos ambientes existentes e os que venham a ser desenvolvidos no município de cordilheira alta.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de adesão ao contrato de rateio visando assegurar a prestação de serviços especializados na área ambiental.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

O Consórcio Iberê inclui projeto de recomposição da mata ciliar em convenio com a casan; gerenciamento dos coordenadores municipais; eventos ambientais; campanha de sensibilização e educativa; reuniões de sensibilização nas comunidades do interior sobre mata ciliar.; educação ambiental formal e informal; elaboração do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos e elaboração de projetos para captação de recursos.

4 – LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Município de Cordilheira Alta.

5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

Até 31/12/2021, de acordo com as Autorizações de Fornecimento e Notas de Empenho.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pelo Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

RUDIMAR MARAFON

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 18 de janeiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI

Prefeito Municipal